SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 40

Tipo: Videoconferência
Data: 13 de setembro de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h25min

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	**Engª. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz**	-Na qualidade de Coordenadora da CEEST, declara aberta a Sessão às 18:30 horas, após comprovação do quórum regimental, estando participando através da tecnologia videoconferência os seguintes Conselheiros: Eng. Ambiental/Segurança do Trabalho **Sylvio Silomar da Silva Filho**, Engª. Ambiental/Segurança do Trabalho **Elaine Christina de Oliveira Lacerda** e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trab. **Walderley M. Diniz**. Apoio Administrativo: **Adriano Makel Cruz de Lima** (TI) e **Paulo Laércio Vieira Junior** (Secretaria de Apoio).
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	**Engª. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz**	-Apreciação da Súmula nº **39** de 30.08.2023 (Sessão Ordinária), que foi aprovada por unanimidade. (Prot. Nº 1184103/2023).
3.0	Informes	**Engª. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz**	-Fala sobre a CONEST (Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho) que será realizada na cidade de Florianópolis-SC. Fala ainda para que seja encaminhado um Ofício da Câmara a Presidência solicitando a participação dos membros da CEEST no Congresso. -Indaga o fato de que no Plano de Trabalho contempla 2 eventos no ano para a participação dos membros da Câmara, sendo que no primeiro não houve a participação de nenhum membro, sendo assim, solicita que para o CONEST todos possam participar. Fala que o Crea possui uma verba para

			o envio dos conselheiros e solicita que a CEEST tenha o mesmo reconhecimento das demais Câmaras, pois percebe que os conselheiros de outras Câmaras sempre estão presentes nos eventos, mas para os da CEEST estão sendo negados e que até o presente momento não participaram de nenhum evento pelo Crea-PB.
		Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho	-Fala que corrobora com a fala da Coordenadora Katia e que é preciso participar dos eventos para se manterem atualizados, que em cada participação a Paraíba cresce por adquirir mais conhecimento. Menciona sua participação na SOEA e o quanto foi enriquecedor como profissional e que essa atualização de conhecimento não pode nunca acabar. Fala ainda que é importante essa participação dos membros da CEEST para que não aparente que está havendo algum tipo de "represália" para com a CEEST.
		Engª. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz	-Fala que o Plano de Trabalho deve ser respeitado e atendido, uma vez aprovado pela Diretoria. Menciona o fato de que o Plano da CEEST foi aprovado e contemplava o evento que ocorreu na Bahia, mesmo assim, a participação dos membros ao evento foi negada. -Registra que recebeu a ligação em uma sexta-feira da presidente em exercício do Crea-PB, Carmem Eleonora, onde foi informado que a coordenadora da CEEST iria participar do CONDEST, já na segunda-feira, recebeu outra ligação da mesma informando que não iria mais ninguém participar, pois segundo o diretor financeiro do Crea-PB, o evento seria apenas para Docentes. Fala que não concorda com essa decisão, uma vez que já tinha sido aprovada a sua participação e pouco tempo depois mudaram. Fala ainda que sente um peso sobre a CEEST, pois no CONDEST

			estarão todas as Instituições de Ensino onde estarão discutindo assuntos muito importantes e pertinentes. Menciona o fato de que como conselheira está sempre presente cumprindo o seu papel, até mesmo doente, onde registra ter sido obrigada a participar de uma reunião com a presidência mesmo recém-operada, assim como os demais membros da Câmara e que por esses motivos merecem mais consideração e respeito.
		Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho	-Registra que passou por uma cirurgia pesada no coração no dia 07/09 e hoje dia 13/09 está participando da reunião e realizando o trabalho que deve ser feito. Registra ainda que diante de toda essa situação em relação a CEEST, cabe uma moção de repúdio a presidência do Crea-PB, para que fique claro a todos o tratamento que a Câmara Especializa de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba vem passando.
		Engª. Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda	-Registra que acompanhou de forma online a abertura do CONDEST e que inclusive, tinham representantes das Câmaras no evento e não só professores e alunos. Registra ainda a sua indignação para com a presidência pela falta de reconhecimento e que sente que está ocorrendo uma exclusão para com a CEEST, que o Crea-PB foi o único que não enviou nenhum representante.
		Engª. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz	-Fala que conhece vários coordenadores de Câmaras que estavam lá presentes, que o CONDEST foi um evento que contou com o apoio do Crea/Confea/Mútua e que a justificativa da presidência de não enviá-la foi muito fraca e sem fundamento.

		Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley M. Diniz	-Registra a sua insatisfação para com a Fiscalização do Crea-PB, tendo em vista que eles precisam, por obrigação, participar das reuniões da CEEST e que quando não for possível a participação, que seja justificada a ausência. -Solicita que seja encaminhado um oficio da CEEST para a presidência, para esclarecimentos quanto ao atendimento do Crea-PB ao que dispõe a NR-1, uma vez que órgãos públicos e privados são obrigados a atender e que não faz sentido o Crea-PB fiscalizar e ele mesmo não cumprir o que diz a Norma. -Registra que recebeu duas ligações de pessoas se queixando da falta de respeito e consideração da presidência do Crea-PB, pois segundo o que foi dito, a presidência mudou os membros do COPAM e não notificou a pessoa que ela não iria mais participar, com isso foi até a reunião e foi surpreendida tendo que se retirar porque tinha outro membro em seu lugar. -Fala que também corrobora com tudo o que foi falado na reunião e que conste o seu nome também na súmula.
4.0	Expedientes	**Engª. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz**	
5.0	Ordem do Dia	**Engª. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz**	-Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:

		Relatora: Kátia Lemos Diniz **Relatora: Kátia Lemos Diniz**	**5.1 - 1171917/2023** – Aprovação do **Manual de Fiscalização 2023** da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea-PB (Inciso I do Art. 61 do Regimento Interno do Crea-PB). - Que na ocasião, houve entendimento entre os conselheiros no sentido de marcar uma Reunião Extraordinária de forma Presencial no mês de setembro para aprovação do mesmo. **5.2 -** Aprovação do **Plano de Fiscalização** da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST – 2023. - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que o Plano de Fiscalização da CEEST será aprovado juntamente com o Manual de Fiscalização 2023.
		Relatora: Kátia Lemos Diniz	**• ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO (Engenharia de Segurança do Trabalho):** **5.3 – 1183238/2023 -** YAGO FERREIRA DA SILVA - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Mecânico YAGO FERREIRA DA SILVA (CREA -PB nº 1621444902), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Universitário de Patos – UNIFIP, no período 10/07/2021 a 21/01/2023, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que o interessado obteve sua colação de grau em 07/07/2021, possuindo seu registro no Crea 1621444902, estando regular com sua anuidade; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela

		Relatora: Kátia Lemos Diniz	legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional o Engenheiro Mecânico YAGO FERREIRA DA SILVA (CREA -PB nº 1621444902) no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a anotação do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **5.4 – 1183388/2023 -** MARIA BRENDA MONIQUE SIMÕES DA SILVA - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira Civil MARIA BRENDA MONIQUE SIMÕES DA SILVA (CREA -PB nº 1620422492), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade Educais, no período 17/08/2022 a 17/08/2023, com carga horária de 740 horas, e; **considerando** que a interessada obteve sua colação de grau em 16/07/2021, possuindo seu registro no Crea 1620422492, estando regular com sua anuidade; **considerando** que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional a Engenheira Civil MARIA BRENDA MONIQUE SIMÕES DA SILVA (CREA -PB nº 1620422492) no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a anotação do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.

			• ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO (Engenharia de Segurança do Trabalho):
		Relatora: Elaine Christina de Oliveira Lacerda	**5.5 –1183548/2023 -** VICTOR PAZ MOREIRA - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Civil VICTOR PAZ MOREIRA (CREA -PB nº 1619339196), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela UNIFIP, no período 06/03/2020 a 31/10/2021, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que o interessado obteve sua colação de grau em 20/12/2019, possuindo seu registro no Crea 1619339196, estando regular com sua anuidade; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional o Engenheiro Civil VICTOR PAZ MOREIRA (CREA -PB nº 1619339196) no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a anotação do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.
		Relatora: Elaine Christina de Oliveira Lacerda	**5.6 -1183630/2023 -** MARIVALDO IZIDORO DE MELO - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Mecânico MARIVALDO IZIDORO DE MELO (CREA -PB nº 1621085732), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela

			Faculdade Educamais, no período 18/04/2022 a 18/04/2023, com carga horária de 740 horas, e; **considerando** que o interessado obteve sua colação de grau em 28/01/2021, possuindo seu registro no Crea 1621085732, estando regular com sua anuidade; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional o Engenheiro Mecânico MARIVALDO IZIDORO DE MELO (CREA -PB nº 1621085732) no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a anotação do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.
		Relator: Sylvio Silomar da Silva Filho	**• ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS GRADUAÇÃO (Engenharia de Segurança do Trabalho):** **5.7 -1183862/2023 -** MÁBIA RUANA SILVA DE SENA - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira de Petróleo MÁBIA RUANA SILVA DE SENA (CREA -PB nº 1621954269), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP, no período 20/02/2015 a 21/08/2016, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que a interessada obteve sua colação de grau em 10/10/2014, possuindo seu registro no Crea 1621954269, estando regular com sua anuidade; **considerando** que a interessada apresentou os documentos exigidos pela

		Relator: Sylvio Silomar da Silva Filho	legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional a Engenheira de Petróleo MÁBIA RUANA SILVA DE SENA (CREA -PB nº 1621954269) no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a anotação do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho da requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **5.8 -1183888/2023 -** CLARO ALVINO SEGUNDO FILHO - Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Civil CLARO ALVINO SEGUNDO FILHO (CREA -PB nº 1619788683), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade Educamais, no período 09/05/2022 a 09/05/2023, com carga horária de 740 horas, e; **considerando** que o interessado obteve sua colação de grau em 30/12/2020, possuindo seu registro no Crea 1619788683, estando regular com sua anuidade; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, apresentou parecer favorável pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional o Engenheiro Civil CLARO ALVINO SEGUNDO FILHO (CREA -PB nº 1619788683) no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a anotação do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.

SÚMULA DA REUNIÃO N° 40

Tipo: Videoconferência
Data: 13 de setembro de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h25min

		Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz	**6.0 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS:** (Decisão nº 145/2023 – CEEST) **6.1 - INCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Eng.ª de Segurança do Trabalho): Proc.** 1179633/2023 - CAIO RENAN LEANDRO DE FIGUEIRÊDO; **Proc.** 1181171/2023 - JOSÉ SILVINO DE LIMA NETO; **Proc.** 1181313/2023 - GENIVAL HERMANO GUEDES GUERRA; **Proc.** 1182833/2023 - CRISTTIANY CAVALCANTE PALHANO FREIRE.;
7.0	Interesses Gerais	**Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho**	- Sem interesses gerais.
8.0	Encerramento	**Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho**	- Agradece a colaboração dos membros da CEEST com relação à realização desta reunião. Estende seus agradecimentos ao apoio do corpo técnico do Crea/PB, e colaboradores.

Membros/TITULARES:
Eng.ª Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz Coordenadora
Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho Coordenador Adjunto
Engª. Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda
Membros/SUPLENTES:

SÚMULA DA REUNIÃO N° 40

Tipo: Videoconferência
Data: 13 de setembro de 2023
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h25min

Eng. Agrônomo/Seg. do Trabalho Joao Batista Morais de Medeiros
Eng. de Alimentos/Seg. do Trabalho Marcos Simas França
Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Alcides Fernandes da Silva Filho